

DECRETO LEI Nº 75 de 18 de maio de 1963.



A CÂMARA DE VEREADORES DO BREJO DA MADRE DE DEUS,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica denominado de "Cemitério SÃO VICENTE DE PAULO" o Cemitério --
Público desta cidade do Brejo da Madre de Deus;
- Art. 2º) - Também fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de CINCO MIL CRUZEIROS (CR\$.5.000,00) a fim de que seja confeccionada uma placa em metal com a inscrição de nome de referido cemitério.
- Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo --
revogadas as disposições em contrário.

Justificação oral

Sala das Sessões, em, 18 de maio de 1963.

NEWTON THAUMATURGO

VEREADOR



DECRETA:

- Art. 1º) - Fica denominada de RUA CARLOS PENA, a Rua Cruzeiros de Sul, existente na Vila de Fazenda Nova, deste Município;
- § Único) - Ficará a cargo do Executivo Municipal a transferência da placa indicativa da mencionada rua, devendo-se fazer comunicação às repartições públicas existentes neste município;
- Art. 2º) - A presente "ei vigorará a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Justificação oral.

Sala das Sessões, em, 18 de maio de 1963.

Newton Thaumaturgo

NEWTON THAUMATURGO

VEREADOR.